



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br



CUT BRASIL CONTRAF

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

 /SindBancáriosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XVI nº 4875 – 09 de julho de 2014

Lucro de bancos vai a quase US\$ 1 tri no mundo

O lucro dos bancos cresceu quase 23% no mundo e alcançou US\$ 920 bilhões em 2013, superando pela primeira vez o ápice anterior à crise financeira, de US\$ 786 bilhões no ranking de 2007, de acordo com pesquisa publicada pela revista The Banker.

Os bancos no Brasil figuram na sétima posição do ranking dos maiores lucros do setor, com US\$ 26,10 bilhões. Já os chineses foram, pelo segundo ano consecutivo, os mais lucrativos do mundo, com resultado de US\$ 292 bilhões em 2013, o que equivale a um terço do total do setor no mundo. Com isso, o país ultrapassou os Estados Unidos, onde as instituições financeiras responderam por 20% do lucro global, com US\$ 183,24 bilhões.

Em seguida aparecem Japão (US\$ 64,13 bilhões), Canadá (US\$ 39,25 bilhões), França (US\$ 38,63 bilhões) e Austrália (US\$ 38,62 bilhões). Reino Unido, Rússia e Índia estão logo atrás do Brasil no levantamento dos mil maiores bancos do mundo.

A pesquisa também concluiu que as instituições estão "mais fortes do que nunca". O nível de capital em relação aos ativos fechou o ano passado em 5,86%. Considerando apenas os dez principais dos EUA, esse indicador atingiu 7,84%, mas na Europa as dez maiores instituições tinham essa relação em apenas 4,47%.



Exames periódicos não apontam reais condições de saúde dos bancários

Na maioria dos bancos em operação no Brasil, a obrigatoriedade de realização de exames médicos periódicos por todo trabalhador não tem servido para os propósitos originais. As consultas são rápidas e superficiais, e os laudos não trazem informações importantes que podem, inclusive, evitar demissões de trabalhadores lesionados. Em casos extremos, o funcionário sequer recebe uma via do laudo, como é exigido em lei.

Quando os médicos vão aos locais de trabalho para examinar os bancários, a situação é mais crítica. Os trabalhadores são surpreendidos pela presença do profissional de saúde, porque não são informados com antecedência. Com isso, não podem realizar ou sequer apresentar exames complementares, como de sangue ou radiológicos, que possam apontar a existência de alguma patologia. Sem estas informações, o laudo não reflete o atual estado de saúde do bancário.

Outra distorção se refere ao risco ocupacional. A maioria dos laudos emitidos informa que a atividade não oferece risco. Mas isso não é verdade. Já temos até Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP para os bancários. E também já houve o aumento da classificação de risco de acidentes trabalhistas nos bancos, que passou de 1 para 3 na escala, em função da alta incidência de doenças físicas e psicológicas na categoria. Com as mudanças na lei 6042/2007, tivemos o reconhecimento legal dos riscos a que estão submetidos os bancários. Mas, muitas vezes, o laudo já vem com esta informação impressa, desconsiderando tudo que a própria Previdência já reconhece.

Em tempo: a Contraf-CUT realiza no próximo dia 24 uma oficina sobre a proposta de redação da NR-1, que trata de Prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho. O texto foi elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e estará disponível para consulta pública até 25 de setembro. O objetivo da oficina é apresentar o material aos sindicalistas e promover uma avaliação de seu conteúdo. Os dirigentes sindicais, principalmente os que lidam com o tema da saúde do trabalhador, estão convocados para a atividade.

Operadoras de telefonia vão retornar a ligação se ela cair

As dores de cabeça dos clientes com operadoras de serviços de telecomunicação vão ganhar um alívio. A partir desta terça-feira entra em vigor um conjunto de normas da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) que, segundo o órgão, aumenta a transparência nas relações de consumo e amplia os direitos de quem tem contratos de telefonia fixa e móvel, internet e televisão por assinatura.

Uma das medidas estabelece, por exemplo, que no caso de o consumidor ligar para uma dessas operadoras e a ligação cair, quem terá de retornar o telefonema será a empresa, não mais o cliente. Caso não consiga retomar o contato, a operadora deve mandar mensagem de texto com número de protocolo. Essa conversa deve ser gravada e armazenada por seis meses. O consumidor tem direito a cópia das gravações.

O chamado Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços Telecomunicações (RGC) também prevê que o cancelamento dos serviços deve ser automático, sem a necessidade de falar com atendentes. "Ele (consumidor) poderá cancelar seu serviço por meio da internet ou simplesmente digitando opção no menu na central de atendimento telefônico da prestadora", informou a Anatel, em nota.

Além disso, sempre que o consumidor questionar o valor ou o motivo de uma cobrança, a empresa terá 30 dias para dar uma resposta. O setor, que lidera os rankings de queixas nos Procons, recebeu mais de 50 mil registros no órgão nos últimos seis meses. Entre as principais reclamações estão a má prestação do serviço e a cobrança indevida.